



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

22/04/2025

EDIÇÃO Nº 256 / ANO 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 111/2025

DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o Decreto nº 111/2025 que dispõe sobre o Luto Oficial em virtude do falecimento de Jorge Mario Bergoglio (Papa Francisco).

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS no âmbito do Município de Boa Vista do Incra em virtude do falecimento de Jorge Mario Bergoglio (Papa Francisco), por tratar-se de uma grande personalidade mundial pela sua humildade e defensor das famílias e os mais necessitados.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: 4e50fd77-e652-4cf1-bb56-8c8f6257c9c1